



PORTARIA Nº 1168, DE 06 DE MAIO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025;

Considerando o Despacho nº 460/2025/GAB, da Procuradoria Geral do Estado (72159671), que por força do princípio da legalidade, manifesta que todos os servidores ocupantes de cargo efetivo da Lei estadual nº 18.464, de 2014, que foram enquadrados na Lei estadual nº 22.524, de 2024, independentemente do nível antes ocupado e do nível em que foram situados no novo PCR, têm direito à primeira evolução funcional concedida pela Lei estadual nº 23.241, de 2025;

Considerando que os servidores abaixo relacionados cumpriram o interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento, observados os artigos 4º e 5º da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Seq.	CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Previsita
1	***.91 5.451-**	1026 87	CRISTIANE FERREIRA SANTANA	Enfermeiro - Lei 22.524	H	I
2	***.69 7.391-**	1039 64	ELIZABETH COSTA TELES VASCONCELOS LOPES	Enfermeiro - Lei 22.524	H	I
3	***.13 0.871-**	1029 88	EULA MARIA DA SILVA CARNEIRO	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	H	I
4	***.58 5.711-**	1037 96	VERA LUCIA MENDONCA DA SILVA	Técnico em Enfermagem - Lei 22.524	H	I

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/05/2025, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74014855** e o código CRC **EB724E38**.



Referência: Processo nº 202500010012431



SEI 74014855